



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2022.2**

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo Digital, vagas remanescentes, nas formas de ingresso: Vestibular Agendado, ENEM, Segunda Graduação/Portador de Diploma, Transferência e Reingresso (período 2022.2) estão abertas para os seguintes cursos:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	CONCEITO	Nº VAGAS	DURAÇÃO
Administração (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 002/2019	CPC 4	30	8
Arquitetura e Urbanismo (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 001/2016	CC 5	15	5
Ciências Contábeis (noturno)	Portaria Ministerial nº 1450, 23/12/1998	CPC 5	30	4
Direito (noturno)	Portaria Ministerial nº 80/1999	CPC 4	20	4
Direito (matutino)	Parecer nº 477/05	CPC 4	20	4
Educação Física – Bacharelado (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 006/2016	CC 3	20	4
Educação Física – Licenciatura (matutino)	Portaria Ministerial n.42, 22/01/2009	CPC 5	30	4
Enfermagem (matutino)	Portaria Ministerial nº 3119, 09/09/2005	CPC 4	30	5
Engenharia Civil (matutino)	Portaria Ministerial nº 1.110, 25/10/2017	CPC 5	20	5
Fisioterapia (matutino)	Portaria Ministerial nº 3.120, 12/09/2005	CC 4	20	4,5
Nutrição (matutino)	Portaria Ministerial nº 3.330, 18/10/2004	CPC 4	20	4
Psicologia (noturno)	Portaria Ministerial nº 3.269, 18/10/2004	CPC 4	20	4
Psicologia (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 007/2018	CPC 4	20	5

**OBS.: 50% das vagas são reservadas para a seleção através do ENEM.**

O UNI-RN realiza o Processo Seletivo 2022.2, vagas remanescentes, na modalidade digital.

A inscrição é gratuita e realizada pela internet - Site: <http://www.unirn.edu.br/vestibular/>. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição digital, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo digital UNI-RN – vagas remanescentes.

O(A) candidato(a) pode inscrever-se com o Boletim do ENEM, emitido pelo MEC/INEP, anexando-o na forma de ingresso ENEM, sendo realizado o processo seletivo pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, desde que realizados entre 2015 a 2021.

Para o(a) candidato(a) que optar inscrever-se nas formas de ingresso Vestibular Agendado e Transferência, o processo seletivo é realizado pela prova de redação em ambiente virtual, agendada no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de ingresso Segunda Graduação/Portador de Diploma, deve anexar a cópia do Diploma no ato da inscrição, bem como pode anexar o Boletim do ENEM, realizados entre 2015 a 2021.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de Reingresso, pode anexar, no ato da inscrição o Boletim do ENEM, desde que realizados entre 2015 a 2021.

A divulgação da aprovação no Processo Seletivo Digital, vagas remanescentes (período 2022.2), é realizada pelo envio de mensagens por meio de SMS e e-mail para o(a) candidato(a), bem como as orientações, com a lista de documentos, para realizar a matrícula digital no UNI-RN.


Para a Matrícula Digital nos cursos de graduação do UNI-RN, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve enviar os documentos solicitados, em arquivo PDF, para o e-mail: [matricula@unirn.edu.br](mailto:matricula@unirn.edu.br).

Para mais informações, acesse [www.unirn.edu.br](http://www.unirn.edu.br) ou ligue: (84)3215-2917.

Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário pode divulgar editais complementares para novos concursos, que são incorporados ao presente Edital.

**INGRESSE NO UNI-RN COM SUA NOTA DO ENEM.**

Natal(RN), 2 de Junho de 2022.

  
Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN